

## Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

## PORTARIA Nº 368, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 654, protocolado em 27 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 2° decênio;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 02 (dois) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA VÂNIA VIEIRA PEDROZO DE ARRUDA, matrícula nº 484, no período de 10/07/2025 a 10/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de julho de 2025.

Prefeito